



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.711 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.015

REF. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.729 de 11 de fevereiro de 2.015;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

Órgão:	06	Serviços de Promoção Social	
Unidade Executora:	06.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa:	0005	Construções e Obras Destinadas ao Desenvolvimento Social	
Projeto:	1.039	Centro de Convivência do Idoso	
Recurso	02 - 500	4.4.90.51	Obras e Instalações 255.000,00
Recurso	01 - 510	4.4.90.51	Obras e Instalações 25.000,00

ARTIGO 2º- O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes de transferência do Governo Estadual, em convênio firmado por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Processo SEDS nº 2219/2012 e a contrapartida com excesso de arrecadação;

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 19 de fevereiro de 2.015.


Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Myriam Alckmin Ramos Nogueira
Secretária de Desenvolvimento Social

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Luciano Azeredo de Almeida
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos